



Nova ponte será construída

Novo complexo viário de Brumadinho irá melhorar o trânsito e promover o desenvolvimento da região

Esperada há décadas pelos brumadinhenses e também por quem visita o nosso município, a Prefeitura de Brumadinho apresenta o projeto aprovado pelo DER (Departamento de Estradas e Rodagem) do

complexo viário que irá solucionar o problema do trânsito na cidade e nos principais acessos a outras regiões do município. A obra conta com a construção de mais uma ponte de entrada na cidade, via-

duto de acesso ao novo hospital e Estação Conhecimento, além dos trevos de acesso ao interior do município. O novo complexo viário de Brumadinho faz parte do projeto de reformulação da atual

estrada municipal, que liga a Sede à Alberto Flores e que está sendo projetada em parceria com o Governo do Estado e Prefeitura. A previsão é que as obras comecem em abril de 2014.



Atos do Executivo

DECRETO Nº 266/2013

“Nomeia servidores para preenchimento dos cargos comissionados do Quadro de Pessoal previstos nos Anexos I – A, da Lei Nº 1.777/2010”
O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal Nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que “Dispõe sobre a organização dos Planos Setoriais de Carreiras, PCCVS - AG - Administração Geral e PCCVS - E - Educação, PCCVS - SUS Saúde e dá outras providências”, c/c as disposições do artigo 99 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o respectivo cargo comissionado, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do anexo I – A, da Lei Municipal Nº 1.777/2010, com redação dada pela Lei nº 1.981/2013, com direitos, deveres, funções e vencimentos do cargo, a servidora abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	CARGO	ADMISSÃO
Solange Aparecida de Jesus Amorim	Secretária Adjunta	08/10/2013

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de outubro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 08 de outubro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 270/2013

“Dispõe sobre declaração de vacância de cargo, que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 039/04 c/c as disposições do art. 99, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento da servidora MARIA DA PENHA SALES em 04 de outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância, a contar de 04/10/2013, da vaga ao cargo de Servente Escolar I, ocupada pela Sra. MARIA DA PENHA SALES, matrícula 000422, empossada em 01/03/1990, de acordo com o art. 65, inciso IV, da Lei Complementar 39/04, tendo em vista o seu falecimento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos a partir da data de 04 de outubro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 16 de outubro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 271/2013

“Dispõe sobre exonerações de servidores públicos municipais, de cargos em comissão, que menciona, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, da Lei 039/04 c/c as disposições do art. 99, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que “Dispõe sobre a organização dos planos setoriais de carreiras, PCCVS – AG – Administração Geral, PCCVS – E – Educação, PCCVS – SUS – Saúde, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do respectivo cargo comissionado, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do Anexo I, B da Lei Municipal nº 1.777/2010, com redação dada pela Lei nº 1.981/2013, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
Angela Terezinha Barreto Campos	Diretor de Escola IV	30/09/2013



Diário Oficial do Município de Brumadinho
Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo
Prefeito Municipal: Antônio Brandão
Jornalistas: Marcos Amorim
Diagramação: Camila Amorim e Mário Fabiano
Assinatura Digital:
Mário Fabiano da Silva Moreira – Matrícula: 8325
Marcela Porfirio Parreiras – Matrícula: 7845
Prefeitura Municipal de Brumadinho
Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32.017-900.
Telefone: (31) 3571-3001 / 3571-3015

ASSINATURA DIGITAL

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de setembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 16 de outubro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 272/2013

“Dispõe sobre declaração de vacância de cargo, que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 039/04 c/c as disposições do art. 99, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

Considerando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, requerida pela servidora MARIA APARECIDA DE SALES e concedida pelo INSS a contar de 10/10/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância, a contar de 10/10/2013, da vaga ao cargo de Servente Escolar I, ocupada pela Sra. MARIA APARECIDA DE SALES, matrícula 001475, empossado em 02/01/1999, de acordo com o art. 65, inciso IV, da Lei Complementar 39/04, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo regime do INSS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos a partir da data de 10 de outubro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 16 de outubro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO BRUMADINHO EDITAL Nº 01/2013 - ERRATA 01

Para adequação e o bom desenvolvimento do certame, a Prefeitura Municipal de Brumadinho torna pública as retificações a seguir:

1. Retificação do gabarito para os cargos de AGENTE OPERACIONAL I (101, 102 e 103)
2. Divulgação do gabarito para os cargos de AGENTE OFICIAL ESPECIALIZADO I (201 a 213)
3. Abertura do período de recursos contra questões da prova objetiva e gabarito preliminar para os cargos AGENTE OPERACIONAL I e AGENTE OFICIAL ESPECIALIZADO I nos termos do item 10 do edital.

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO

CARGOS: 101, 102 e 103

AGENTE OPERACIONAL I (GARI - Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino / Feminino)

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	B
2	D
3	A
4	C
5	B
6	D
7	D
8	A
9	C
10	B
11	A
12	C
13	D
14	A
15	D
16	A
17	B
18	D
19	C
20	D

CARGO: 201 a 213	
AGENTE OFICIAL ESPECIALIZADO I	
QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	A
2	C
3	B
4	D
5	A
6	B
7	C
8	D
9	B
10	A
11	D
12	D
13	C
14	D
15	A
16	C
17	B
18	A
19	A
20	C
21	B
22	C
23	B
24	C
25	B
26	C
27	B
28	C
29	B
30	B
31	B
32	C
33	C
34	C
35	B
36	D
37	A
38	D
39	A
40	D